



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 48/2005- CAD/UEMA

**Aprova a proposta orçamentária
para o ano de 2005, da
Universidade Estadual do
Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.40, inciso I e,

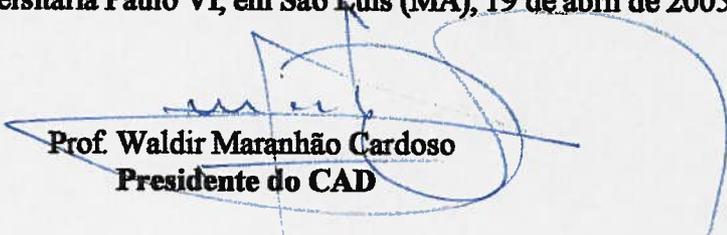
considerando a deliberação deste Conselho, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária para o ano de 2005, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CAD